



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

*jeiavo 17x1 Pps 2 Tuzza e Teozinha*

Processo nº 231/91

Data 01 / 10 / 91

Nome: Vereador ADELINO PESSIN

nula: -  
unto:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
DISPÕE SOBRE SUBSÍDIOS, SENHORES  
VEREADORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
REJEITADO

Reunião: 09 DEZEMBRO / 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente

## DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.09.1991

PROCOLO: 01.10.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

11.10.1991

PARECER:

INCONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA

09.12.1991





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

Fls. 002  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 231/91

AUTOR: Vereador ADELINO PESSIN

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: DISPÕE SOBRE SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.09.1991

Data 01 / 10 / 91

PROCOLO: 01.10.1991

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA REDAÇÃO

PARECER: INCONSTITUCIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A COMISSÃO REUNIDA, EXAMINANDO DETIDAMENTE A MATÉRIA, ENTENDEU COMO OS SENHORES VEREADORES NÃO PODEM MAJORAR OS SEUS SUBSÍDIOS, TAMBÉM NÃO É LÍCITO REDUZIR.

O QUE PODE INDIVIDUALMENTE CADA VEREADOR SE ENTENDER QUE OS SUBSÍDIOS SEJAM ELEVADOS, DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE ATO FORMAL.

SEGUE OS TRÂMITES LEGAIS.

SALA DAS COMISSÕES 04 DE DEZEMBRO DE 1.991



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Reunião: 04 / 12 / 19 91

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO  
Reunião: 09 / 12 / 19 91

*[Handwritten signature]*  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente

COMPANHAM O PARECER:

*[Handwritten signatures]*